



Estado da Paraíba/PB
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Lei Municipal de Nº 273 de 05 de Setembro de 2017

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 04 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre Parecer da Emenda Parlamentar Programação SIGTV Nº 251275420230001 e outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal de Nº 273 de 05 de setembro de 2017 em reunião Ordinária realizada aos dias 27 de março de 2023 na sala de reuniões da Secretária de Assistência Social-SMAS,

RESOLVE:

Deliberar Parecer Favorável à Emenda Parlamentar – Programação SIGTV nº 251275420230001

Art. 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Riachão do Bacamarte/PB a Emenda Parlamentar - **Programação SIGTV Nº 251275420230001** no valor de R\$: 150.00,00 (cento e cinquenta mil reais) ao ente: Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 21.129.179/0001-51. GND: 3- Custeio para o nível de Proteção: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Bacamarte/ PB 27 de março de 2023.



JOSÉ ROBERTO PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Riachão do Bacamarte/PB